



**Município de Guairá**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br

Guairá-SP, 14 de junho de 2023.

**AO  
SETOR DE PARCERIAS E TERCEIRO SETOR  
DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Ref: OFICIO 81/2023- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA- CELEBRAÇÃO DE  
PARCERIA CONFORME PORTARIA GM/MS 443/2023.**

Em observância ao ofício 81/2023 da Santa Casa de Misericórdia de Guairá para celebração de parceria conforme a Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, entendemos que:

A matéria é regida pela Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, consubstanciado pelo artigo 29 da referida legislação.

A Portaria GM/MS 443/2023, estabelece os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, sendo totalmente aplicada no caso em tela, cumulada com a Lei Complementar 197/2022, que estabelece que os saldos financeiros transpostos ou transferidos deverão ser aplicados para o custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementem o Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade econômico-financeira dessas instituições na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade e após atendida a finalidade, os recursos transpostos ou



**Município de Guairá**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br

transferidos poderão ser aplicados para outras finalidades em ações e serviços públicos de saúde.

Pela análise da legislação que disciplina o assunto, o entendimento é que trata – se **recurso de livre movimentação**, para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, **mediante prestação de contas**, conforme prevê a legislação em comento e os princípios da administração pública.

Isto posto, é de rigor o regular andamento do pedido para o ajuste de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil.

É o nosso posicionamento.

  
**Adalberto Omoto**  
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança.

  
**Cassiane de Melo Fernandes**  
Assessora de Transparência, Justiça e Segurança.